



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 027 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) incluindo nas Leis nº 676/2023 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2024, Lei nº 664/2023- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2024 - LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria anual de 2024, abaixo discriminado:

FICHA: 218

LOCAL: 020565 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.9180.0003.0000 – EMENDA PARLAMENTAR TC 314/2021 – VEÍCULO SAÚDE

CATEGORIA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 300.000,00

VALOR TOTAL: **R\$ 300.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de Emenda Parlamentar e Anulação de Dotação conforme disposto nos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/1964:

EMENDA PARLAMENTAR R\$ 150.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

FICHA: 102

LOCAL: 020245 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL: 17.512.9320.1020.0000 – IMPLANTAR REDE DE ESGOTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CATEGORIA: 4.4.90.00.00 R\$ 150.000,00

VALOR ANULAÇÕES: R\$ 150.000,00

Parágrafo Único – Fica autorizado o Poder Executivo a deduzir do valor da anulação, os rendimentos de aplicação financeira na conta onde os recursos se encontram.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir nas Leis Nº **676/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA** para o Exercício de 2024, Lei Nº



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 027 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Exmo. Senhor Presidente, Nobres pares da Augusta Casa Legislativa Municipal.

O presente projeto de Lei que apresentamos, tem como objetivo regulamentar recursos financeiros advindos de emenda parlamentar para a Saúde do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, que serão destinados a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Como é de conhecimento dos nobres vereadores a Saúde de Tesouro passou por diversas melhorias, tendo diversos investimentos para que os munícipes possam ser bem atendidos nesse crucial investimento público, sendo assim, através de emenda parlamentar recebeu-se certa quantia para compra de veículo, ficando assim o Município com saldo financeiro para a compra.

Torna-se então necessário a criação de dotação orçamentária para a aquisição.

Pedimos aos nobres vereadores com analisem o presente projeto no intuito de trazer mais uma melhoria para o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso.

Por todo o exposto, com votos da mais elevada estima e consideração, subscrevo.

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:006699691

09

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO 00669969109
ND: qhBR; O=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=AC
VALID RFB V5; OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO
DIGITAL; OU=Presencial; CN=2020109000102, CN=

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2